



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 04.01.001/2018-DL, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LEANDRO, BRASILIA, Nº 10, SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE), DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 01 de fevereiro de 2018.

Francisco Erinageo de Araujo Costa
Secretário de Infraestrutura
Portaria 407/2017

FRANCISCO ERINAGELO DE ARAUJO COSTA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA